



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 217, DE 16 DE ABRIL DE 2012.**

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no parecer do SAJ, doc. nº 03/04, Protocolo nº 1870/12 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 2/4/2012,

**R E S O L V E**

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **ALMIR SANTANA SANTOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161557, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos Municípios de Grajaú, Formosa da Serra Negra e Arame/MA, no período de 28/3 a 30/3/2012, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**